

EDITAL No 01 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-SEMIPRESENCIAL DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) <u>FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO</u>

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professor para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital será eliminado do Processo de Seleção.
- 1.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.6 Toda a divulgação concernente ao presente Processo Seletivo se dará através do portal https://www.aedi.ufpa.br/, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

- 1.7 O presente Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de divulgação do resultado final.
 - 1.8 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: executivaicb@gmail.com
- 1.9 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do processo seletivo**.

2. DA FUNÇÃO E DA BOLSA

- 2.1. Será disponibilizada uma (1) bolsa mensal para função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância.
 - 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
- 2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo IV da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista além das atribuições inerentes a função pela UFPA:
 - 3.1.1. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
 - 3.1.2. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 - 3.1.3. Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
 - 3.1.4. Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
 - 3.1.5. Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
 - 3.1.6. Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
 - 3.1.7. Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o Coordenador UAB institucional:
 - 3.1.8. Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
 - 3.1.9. Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos;
 - 3.1.10. Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do Coordenador de tutoria e dos Coordenadores de polo;
 - 3.1.11. Informar para o Coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
 - 3.1.12. Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

- 4.1 São condições para concorrer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância:
 - 4.1.1. Ser docente efetivo da Universidade Federal do Pará;
 - 4.1.2. Ter experiência mínima de 03 (três) anos no ensino a distância;
 - 4.1.3. Ter experiência na área de formação do curso a que deseja concorrer;
 - 4.1.4. Ter vínculo funcional efetivo com a Faculdade a qual o curso a distância está vinculado;

5. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. O período das inscrições será do dia ao dia 20 de dezembro de 2019 ao dia 20 de janeiro de 2020.
- 5.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- 5.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (ANEXO I).
- 5.4. O candidato deverá enviar mensagem para o e-mail <u>executivaicb@gmail.com</u>, assunto 'INSCRIÇÃO_COORD_BIO_UAB, solicitando inscrição juntamente com os seguintes documentos anexados:
 - 5.4.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 01);
 - 5.4.2. Currículo lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo IV**, em arquivo no formato PDF;
 - 5.4.3. Cópia da carteira funcional que consta no SIGEP/UFPA ou documento de comprovação do vínculo funcional, em arquivo no formato PDF;
- 5.5. Os encaminhamentos de inscrições serão aceitos do dia 20 de dezembro de 2019 até às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2020.
- 5.6. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela Comissão do Processo Seletivo.
- 5.7. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico https://aedi.ufpa.br/.
- 5.8. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Análise curricular:
 - 6.1.1. O processo de seleção será feito pela análise do currículo através dos critérios que estão contidos no **ANEXO II** deste edital.
 - 6.1.2. O candidato que obtiver maior nota será o Aprovado.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. Aseleção dos candidatos a função de Coordenador de Curso, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE/ DATA

Publicação do edital: 20/12/2019

Período das inscrições: 20/12/2019 a 20/01/2020

Homologação das inscrições: 21/01/2020

Recurso contra a Homologação das inscrições: 22 e 23/01/2020

Divulgação da Homologação das Inscrições após recurso: 24/01/2020 Divulgação do Resultado Preliminar: a partir das 12h do dia 27/01/2020

Recurso contra o Resultado Preliminar: 28 e 29/01/2019

Resultado da Análise dos Recursos: 30/01/2019

Homologação e publicação do resultado final: 31/01/2020

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:
 - 8.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 Estatuto do Idoso;
 - 8.1.2. Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
 - 8.1.3. Maior pontuação em Formação Acadêmica;
 - 8.1.4. Maior tempo de experiência na Educação Superior;
 - 8.1.5. Sorteio.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: https://www.aedi.ufpa.br, conforme cronograma constante neste edital;
- 9.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail <u>executivaicb@gmail.com</u>, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;
- 9.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: https://www.aedi.ufpa.br.

10. DA DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

- 10.1. A portaria de designação do Coordenador de curso será feita pelo Reitor da UFPA, a partir da solicitação da Direção do Instituto;
- 10.2. O Coordenador aprovado deverá se dirigir à Coordenação da UAB/UFPA quando for convocado, para apresentação da Declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de

compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

11. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. A Comissão do Processo Seletivo será constituída por 3 (três) professores efetivos nomeados pela Direção do Instituto, em consonância com o órgão colegiado.
 - 11.2. São atribuições da Comissão do Processo Seletivo:
 - 11.2.1. Divulgação do processo seletivo;
 - 11.2.2. Homologação das inscrições;
 - 11.2.3. Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;
 - 11.2.4. Divulgação do resultado preliminar;
 - 11.2.5. Análises de Recursos:
 - 11.2.6. Envio à Direção Geral do Instituto o resultado final;
 - 11.2.7. Divulgação do resultado da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 12.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
 - 12.3. Os casos omissos serão examinados pela Comissão do processo seletivo.
 - 12.4. A Comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.
- 12.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: executivaicb@gmail.com com o assunto

"DÚVIDAS_PROCESSO_SELETIVO_COORD_BIO_UAB".

Belém, 20 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. José Ricardo dos Santos Vieira

Diretor Geral do Instituto de Ciências Biológicas Universidade Federal do Pará



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - COORDENADOR

Eu,	, Portador do SIAF	PE	, venh	o requerer a
inscrição no Processo Sel	letivo para Coordenador do Curso	UAB/	UFPA, para	a vinculo por
tempo determinado.				
Conforme Edital publicac	do na página do NITAE/AEDI, responsabiliz	o-me integ	ralmente p	elos dados
desta ficha e junto os docu	umentos exigidos pelo Edital X/2019.			
		Belém,	de	20
	Assinatura do candidato			



Universidade Federal do Pará

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANALISE DE CURRÍCULO

Nome completo:		
SIAPE:		
FORMAÇÃO ACADEMICA (apenas pontua a maior pontuação)	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Graduação na área do curso	40 pontos	
Especialização	50 pontos	
Mestrado	60 pontos	
Doutorado	100 pontos	
Experiência no Ensino a Distância	Ponto por ano de experiência	
	(máximo 5 anos)	
Tutor a distância:	05 pontos/ano	
Professor formador:	10 pontos/ano	
Vice coordenador de curso	15 pontos/ano	
Coordenação de curso:	20 pontos/ano	
Experiência no Magistério Superior na	Ponto por ano de experiência	
UFPA	(máximo 5 anos)	
No Instituto ou Faculdade onde ocorre o	10 pontos/ano	
curso ofertado	-	
Em outros Institutos ou Faculdades da UFPA	08 pontos/ano	

Relém	de	de 20